CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

OFÍCIO Nº 334/2023 – CMIC

Ilha Comprida/SP, 21 Julho de 2023.

Referência: Convocação para Sessão Extraordinária

Senhor Vereador,

Cordialmente, sirvo-me do presente para **convocar** Vossa Senhoria, nos termos do Artigo 135 do Regimento Interno, para a realização da **5ª Sessão Extraordinária**, da **3ª** Sessão Legislativa, da **8ª** Legislatura, a realizar-se no próximo dia 25/07/2023 (terça-feira), às 12h00min, para apreciação dos seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei Ordinária nº 078 de 2023** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Ordinária nº 079 de 2023** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Ordinária nº 080 de 2023** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Ordinária nº 081 de 2023** – Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 1983, de 16 de janeiro de 2023 e seus anexos, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Ordinária nº 082 de 2023** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Ordinária nº 083 de 2023** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Ordinária nº 084 de 2023** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Ordinária nº 085 de 2023** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Ordinária nº 086 de 2023** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara